

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER N° 27 – 26/09/2024

Projeto de Lei N° 87/2024-L, de 26/09/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de "Edifício Moacir Alves de Faria" a próprio público"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
RELATOR CPTL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
PRESIDENTE CPTL

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPTL